

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO CEE/CES N.13, de 27 de maio de 2022**

Dispõe sobre a renovar o reconhecimento do **curso de Bacharelado em Direito**, da **Universidade de Rio Verde - UniRV**, em Rio Verde/GO, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202218037002113 e Voto CEE/CES N. 21, de 27 de maio de 2022,

RESOLVE:

**Art. 1º - Renovar o Reconhecimento** do Curso de Bacharelado em Direito, até **31/12/2027**, oferecido pela Universidade de Rio Verde — UniRV, localizada no Campus Universitário Fazenda "Fontes do Saber" no município de Rio Verde/GO.

**Art. 2º - Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior N. 21, de 27 de maio de 2022, da lavra da Conselheira Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima seja parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º - A presente Resolução** entra em vigor na data de sua aprovação.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 27 dias do mês de maio de 2022.

Sebastião Lázaro Pereira – **Presidente**  
Elcival José de Souza Machado – **Vice Presidente**  
Carolina Tavares de Araújo  
Edson Arantes Júnior  
Eduardo Mendes Reed  
Eduardo Vieira Mesquita  
Elcivan Gonçalves França  
Flávio Roberto de Castro  
Guaraci Silva Martins Gidrão  
Iêda Leal de Souza  
Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira  
Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
José Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Marcia Rocha de Souza Antunes  
Manoel Barbosa dos Santos Neto  
Marcos Elias Moreira  
Maria do Rosário Cassimiro  
Railton Nascimento Souza  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 30/05/2022, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030400763** e o código CRC **9C0815BD**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037002113



SEI 000030400763